



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 369 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, estude junto aos órgãos competentes da municipalidade, a possibilidade de implantar fraldários nos banheiros de todos os Parques do Município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se diante da grande quantidade de crianças que visitam os Parques do Município, sobretudo, o Parque Cajamar Feliz "Manoel Augusto Cruz", localizado na Avenida Vereador Mário Marcolongo, nº 467, em Jordanésia, recém-inaugurado.

Requer, portanto, a possibilidade de implantação de fraldários nos banheiros, considerando a necessidade dos pais em higienizar seus bebês.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 outubro de 2.021.


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 16ª sessão Ordinária
com 13 (Trize) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 27 / 10 / 2021
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2953/2021

DATA / HORA
18/10/2021 10:37:24

USUÁRIO
martha


Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 230– GP

Cajamar, 28 de outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 211/2021; 218/2021; 317/2021; 350/2021; 368/2021; 369/2021; 372/2021; 373/2021; 374/2021; 376/2021; 377/2021; 379/2021; 380/2021; 381/2021; 382/2021; 384/2021; 385/2021; 386/2021; 387/2021; 388/2021; 389/202 e 390/2021; de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de outubro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
05 NOV 2021
Mucella Reis 10:07
Horas

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmcd@terra.com.br